

Fazendo jus à variedade de abordagens e de áreas do conhecimento que se articulam no escopo de nossa publicação, segue mais este número da *Saúde, Ética & Justiça*. No primeiro artigo, *Caracterização do Perfil Epidemiológico de Vítimas Carbonizadas Necropsiadas no IML-SP entre 2010 e 2015*, os autores se basearam no estudo da concentração de monóxido de carbono nos cadáveres da amostra descrita para inferir se a carbonização ocorreu *ante* ou *post mortem*. Este estudo contribui para o conhecimento do perfil de ações criminais envolvendo morte, ao elucidar se a presença de fogo, que resulta na carbonização, foi a possível causa do óbito ou se está relacionada a uma provável tentativa de se dificultar a identificação do cadáver.

A contribuição do texto seguinte, *Exposição ocupacional no transporte de materiais radioativos*, é da área da Saúde do Trabalhador. Nele, é feita uma avaliação do risco que motoristas que transportam material radioativo correm de virem a ser expostos, ao longo do tempo, em seu trabalho, a doses de radiação maiores do que aquelas determinadas pelas agências reguladoras como seguras para a preservação da saúde.

Em *Responsabilidade Civil do Residente em Medicina: Jurisprudência do Estado de São Paulo*, as autoras fazem um levantamento de jurisprudência paulista de casos em que houve denúncia de erro médico referente à atuação de residentes de medicina. O interesse do estudo, e a dificuldade de definir os limites da responsabilidade do residente, ficam claros quando lembramos que a residência médica é um treinamento supervisionado em serviço no qual os residentes já têm a graduação e seus registros profissionais. O artigo traz um valioso panorama de como a instituição judiciária tem entendido a atribuição das responsabilidades neste tipo de situação.

No campo da prática da perícia médico-legal, o artigo seguinte, *Valoração Médico-Pericial do Dano Estético*, utiliza como base a experiência do Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) para ampliar a discussão sobre a avaliação de dano estético no âmbito pericial.

E, fechando este número, em *Relação Médico-Paciente e Relação Perito-Periciando: diferenças e semelhanças*, discutem-se as peculiaridades dos relacionamentos que se estabelecem entre o médico e a pessoa que ele atende e/ou examina. Diferenças decorrentes da modalidade e do propósito do atendimento em questão, que, em uma situação, visa ao tratamento da saúde do paciente e, na outra, à elucidação de alguma questão do âmbito da Justiça.

Boa leitura!

Carla Júlia Segre Faiman

Equipe editorial

